



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Compra carrinho de armazém de plataforma para utilização dos servidores dos setores da Secretaria do Desenvolvimento Social que utilizam para transportar (carregar) cesta básica (provisões da política de assistência social e são destinados à proteção de indivíduos e família para o enfrentamento de uma vulnerabilidade ou calamidade pública).
2. **DO OBJETO:** Aquisição de carrinho de armazém de plataforma de metal 02 em 01 para cargas.
3. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA:** Prazo de entrega 01 (um) meses após compra.
4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Empresa deverá apresentar o produto com garantia mínima de 12 meses, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, e constando as seguintes especificações técnicas: capacidade de carga 150/200 kg, tipo de pneu: com câmara/borracha, tamanho da roda: 260/125mm; material: metal, tamanho da base inferior: 355 x 220mm, tamanho modo plataforma (até a manivela): 1,42 com; proteção nas rodas, largura: 580mm; Altura: 1435mm; comprimento: 460mm, Peso: 13 Kg; código EAN: 888317003019, modelo: STST98372-BR; marca: Stanley e características: com capacidade de carga de até 150Kg em forma de carro de carga, possui capacidade de 200Kg em forma de carro tipo plataforma. O produto deve apresentar manual de montagem, funcionamento e conservação.
5. **MODELO DE EXECUÇÃO:** A execução da prestação de serviços deverá ter como base as informações contidas neste Termo de Referência, em especial o que consta no item 4 – Requisitos da Contratação.
 - 5.1. O produto ofertado mesmo que não descritos neste Termo, deverão ser realizados pela empresa que deverá realizar a venda do produto, visando atender o objeto contratado na integralidade.
 - 5.2. O produto ofertado deverá atender o solicitado no item 04 deste Termo de Referência (TR), não havendo divergência entre o produto descrito.

NLX -ADM/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

- 5.3. Apresentar catálogo detalhado e ilustrado, com as especificação completa do produto ofertado, **indicando a marca, fabricante e procedência do produto ofertado, para a devida apreciação**, durante o processo de escolha.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7. **PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** O pagamento deverá ser realizado em **15 (quinze) dias** contados a partir da entrega total dos produtos, com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

8. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL e QUALIDADE**.

ESTIMATIVA DE VALORES: Média de valores pesquisados conforme consta em anexo. Providenciada a estimativa de preços junto a 3 (três) fornecedores, conforme média relacionada abaixo, tendo como valor médio estimado unitário R\$ 688,36 e para as 05 (cinco) carrinhos armazém **R\$ 3.441,83** (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos) modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO.

LOJA DO MECANICO		MAGAZINE LUIZA		ANHANGUERA FERRAMENTAS	
Valor unit	Valor total	Valor unit	Valor total	Valor unit	Valor total
R\$ 501,90	R\$ 2.509,50	R\$ 671,90	R\$ 3.359,50	R\$ 891,30	R\$ 4.456,50
MÉDIA ESTIMADA				UNIT.	TOTAL
				R\$ 688,36	R\$ 3.441,83

9. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE 95/05 CÓDIGO DE APLICAÇÃO 5005009 - IGD BOLSA FAMÍLIA.

10. **COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora, deverá comprovar sua regularidade apresentando minimamente a seguinte documentação:

NLX -ADM/SDSRT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Observação: Em havendo necessidade documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

Itapecerica da Serra, 11 de junho de 2024.

Christina Tiemi Nakano

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

NLX -ADM/SDSRT

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450